



**BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO  
EM PROJETO DE PESQUISA**

**“DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS FILTRANTES CELULÓSICOS E DE  
CARVÃO ATIVADO A PARTIR DO RESÍDUO BAGAÇO DE CANA-DE-  
AÇÚCAR – Acordo n.23/2021”**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2021,  
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E  
ENTREVISTA NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE  
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA  
FORMA ABAIXO.**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo Lattes atualizado, diploma de doutorado na área de pesquisa do projeto e declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 30 horas (Anexo I), para o endereço: bianchi@ufla.br, entre os dias 08 e 16 de julho.

1.2. Não será aceito qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3 O Coordenador do projeto excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Das vagas disponíveis: (1) uma vaga para Bolsista de Pós-Doc alocado em Lavras/MG;

2.2. As atribuições do bolsista serão: a) Planejamento e execução de atividades laboratoriais; c) Redação de documentos, artigos científicos e notas técnicas; d) Viagens para executar experimentos em outras localidades; e) Elaboração de relatórios de atividades realizadas mensalmente e trabalhos técnicos; f) Apoio às atividades solicitadas pela Coordenação do projeto.

2.3. Serão aceitos currículos de profissionais que já concluíram o doutorado em Agroquímica, Ciência e Tecnologia da Madeira, Química, Engenharia Química, Engenharia Florestal ou Ciências Florestais, nestes casos com tese na área de Celulose e Papel.

2.4. São requisitos desejáveis: a) Capacidade de organização, de gestão de documentos e de escrita em língua portuguesa e inglesa, conforme norma culta e regras acadêmicas; b) conhecimentos em preparação de polpa celulósica, processos de branqueamento de polpa, métodos de análise de polpas, processos de preparação de nanofibrilas de celulose, processos de preparação de papel, métodos de análise de papel.

2.5. As bolsas serão de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** mensais e a jornada de trabalho será de 30 horas semanais. O valor da bolsa não poderá ser reajustado no período.

2.6 A previsão da contratação é em agosto de 2021 por 12 meses.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular e entrevista técnica;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo e diploma de doutorado. Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 5 candidatos.

3.3. As entrevistas técnicas serão realizadas remotamente pelo Google Meet, a serem agendadas com o Coordenador do projeto. O link da plataforma escolhida será disponibilizado ao candidato no e-mail informado no currículo, com antecedência mínima de 24 horas, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.

3.4. Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70%, na entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;

3.5. O resultado da seleção será divulgado pela FUNDECC no dia 26 de julho de 2021;

3.6. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado da entrevista.


3.7. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


4.1. O Processo seletivo simplificado será realizado pelo Coordenador e Subcoordenadora do Projeto intitulado "Desenvolvimento de materiais filtrantes celulósicos e de carvão ativado a partir do resíduo bagaço de cana-de-açúcar"

4.2. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 30 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto.

Lavras, 07 de julho 2021



Fabiano Magalhães  
Coordenador do Projeto



Antonio Carlos C. Lacrete Jr  
CPF 109797.868/42  
Diretor Executivo/FUNDECC

Antonio Carlos Cunha Lacrete Junior  
Diretor FUNDECC



## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 30 (trinta) horas, para desenvolver o projeto de pesquisa intitulado “Desenvolvimento de materiais filtrantes celulósicos e de carvão ativado a partir do resíduo bagaço de cana-de-açúcar”, a ser iniciado em agosto de 2021, com duração até julho de 2022.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura